



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. OBJETO.**

1.1. Aquisição de materiais elétricos e diversos para manutenção da iluminação pública do Município de Itaituba, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LUMINARIA PÚBLICA DE LED 65W-BIVOLT COM BRAÇO CURVO DE 1,5 M-4,8M				
	LUMINARIA PÚBLICA DE LED 65W-BIVOLT COM BRAÇO CURVO DE 1,5 M-4,8MM -				
	Braço curvo com sapata reforçada de 1.1/2 com material de tubo de aco mais sapata.				
	Driver: Com soquete de Fotocélula e sensor				
	Potência: 65 Watts				
	Tensão: 100 - 265V (AC)				
	Frequência				
	50 - 60 HZ				
	Corrente (mA): 335 - 888 mA				
	Fator de potência: > 0,9				
	Material: Alumínio Fundido ou injetado a alta Pressão				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Fluxo		
	Luminoso (Im): 15.000 Lm		
	Índice de Reprodução de cor IRC (Ra): >		
	70Ra		
	Temperatura de cor (k): 6000K - 6500K		
	Visão / Feixe: 120°		
	ou colimadora 90° - 120°.		
	Temperatura Corporal (Celsius): 30° -		
	45°		
	Temperatura de trabalho (Celsius): -20° + 50°		
	Grau de		
	proteção mínimo: IP 66		
	Vida média (horas): 50.000		
	horas		
	Características adicionais: com proteção de surto de 10		
	kv		
	Garantia: 5 Anos		
	5,000.00 UNIDADE	465,714	2.328.570,00
00002	LUMINARIA PÚBLICA DE LED 100W BIVOLT COM BRAÇO CURVO DE 1,5 M-4,8		
	MM		
	LUMINARIA PÚBLICA DE LED 100W BIVOLT COM BRAÇO DE 1,5 M DE		
	4,8MM		
	- COM Braço curvo com sapata reforçada de 1.1/2 com		
	material de tubo de aço mais sapata.		
	Driver: Com soquete de		
	Fotocélula e sensor		
	Potência: 100 Watts		
	Tensão: 100 ? 265V		
	(AC)		
	Frequência 50 ? 60 HZ		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Corrente (mA): 420 ? 1100 mA	
	Fator	
	de potência: > 0,9	
	Material: Alumínio Fundido ou injetado a alta	
	Pressão	
	Fluxo Luminoso (Im): 15.000 Lm	
	Índice de Reprodução de	
	cor IRC (Ra): > 70Ra	
	Temperatura de cor (k): 6000K ?	
	6500K	
	Visão / Feixe: 120° ou colimadora 90° - 120°.	
	Temperatura	
	Corporal (Celsius): 30° - 45°	
	Temperatura de trabalho (Celsius):	
	-20° + 50°	
	Grau de proteção mínimo: IP 66	
	Vida média (horas):	
	50.000 horas	
	Características adicionais: com proteção de surto	
	de 10 kv	
	Garantia: 5 Anos	
	3,300.00 UNIDADE	486,785 1.606.390,50
00003	LUMINARIA PÚBLICA DE LED 150W BIVOLT E BRAÇO CURVO DE 1,5 M- 4,8M	
	LUMINARIA PÚBLICA DE LED 150W BIVOLT E BRAÇO CURVO DE 1,5 M-	
	4,8MM	
	Braço curvo reforçado de 1.1/2 com material de tubo de aco	
	mais sapata.	
	Driver: Com soquete de Fotocélula e	
	sensor	
	Potência: 150 Watts	

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Tensão: 100 - 265V (AC)		
	Frequência		
	50 - 60 HZ		
	Corrente (mA): 630 - 1660 mA		
	Fator de potência: >		
	0,9		
	Material: Alumínio Fundido ou injetado a alta Pressão		
	Fluxo		
	Luminoso (Im): 15.000 Lm		
	Índice de Reprodução de cor IRC (Ra): >		
	70Ra		
	Temperatura de cor (k): 6000K ? 6500K		
	Visão / Feixe: 120°		
	ou colimadora 90° - 120°.		
	Temperatura Corporal (Celsius): 30° -		
	45°		
	Temperatura de trabalho (Celsius): -20° + 50°		
	Grau de		
	proteção mínimo: IP 66		
	Vida média (horas): 50.000		
	horas		
	Características adicionais: com proteção de surto de 10		
	kv		
	Garantia: 5 Anos		
	1,500.00 UNIDADE	747,650	1.121.475,00
00004	RELÉ FOTOELÉTRICO		
	Relé fotelétrico térmico - 220 vca / 50-60hz , potência de		
	comando resistiva 1000 W, indutiva 1200 VA ,corrigido 500 VA.		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	9,800.00 UNIDADE	31,532	309.013,60
00005	CABO ANTICHAMA 2,5MM		
	CABO ANTICHAMA 2,5MM FLEXIVEL PEÇA COM 100 METROS		
	294.00 PEÇA	322,270	94.747,38
00006	PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X300		
	PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X300		
	Comprimento total 300mm,		
	diâmetro 16mm, comprimento da rosca 220mm e MATERIAL de aço		
	carbono		
	24,200.00 UNIDADE	21,380	517.396,00
00007	CONECTOR CDP 70 PERFURANTE		
	CONECTOR CDP 70 PERFURANTE		
	CDP-70		
	Principal: 10 - 95 mm <sup>2</sup> / 8 -		
	3/0 AWG/MCM		
	Derivação: 1,5 - 10 mm <sup>2</sup> / 16 - 8 AWG/MCM		
	6,500.00 UNIDADE	14,120	91.780,00
00008	CONECTOR CDP 90 PERFURANTE		
	CONECTOR CDP 90 PERFURANTE		
	Bitola 10mm <sup>2</sup> a 95mm <sup>2</sup> e derivação que		
	vai de 1,50mm <sup>2</sup> a 10mm <sup>2</sup>		
	com material de polímeros de alta		
	resistência mecânica.		
	6,500.00 UNIDADE	39,756	258.414,00
00009	CONECTOR CDP 120 PERFURANTE		
	CONECTOR CDP 120 PERFURANTE		
	Bitola 16mm <sup>2</sup> a 120mm <sup>2</sup> e derivação		
	que vai de 4mm <sup>2</sup> a 35mm <sup>2</sup>		
	com material de polímeros de alta		
	resistência mecânica.		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	6,500.00 UNIDADE	36,566	237.679,00
00010	CINTA CIRCULAR 200MM COM ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR		
	CINTA CIRCULAR 200MM COM ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR		
	MEDIDA		
	DE 200mm.		
	500.00 UNIDADE	68,133	34.066,50
00011	DRIVER 54V 65W PARA LUMINÁRIA DE LED		
	DRIVER 54V 65W PARA LUMINÁRIA DE LED		
	5,000.00 UNIDADE	71,140	355.700,00
00012	FITA ISOLANTE 10M - 19MM X 10M		
	FITA ISOLANTE 10M - 19MM X 10M		
	500.00 UNIDADE	4,420	2.210,00
00013	REFLETOR LED QUADRADO 100 W IP65		
	REFLETOR LED QUADRADO 100 W IP65		
	200.00 UNIDADE	173,320	34.664,00
00014	REFLETOR LED QUADRADO 200 W IP65		
	REFLETOR LED QUADRADO 200 W IP65		
	300.00 UNIDADE	392,196	117.658,80
00015	REFLETOR LED QUADRADO 400 W IP66		
	REFLETOR LED QUADRADO 40 W IP66		
	500.00 UNIDADE	779,256	389.628,00
00016	PARAFUSO SEXTAVADO 8MM COM PORCA E ARRUELA		
	PARAFUSO SEXTAVADO 8MM COM PORCA E ARRUELA		
	5,000.00 UNIDADE	1,490	7.450,00
00017	CABO ANTICHAMA 1,5MM		
	CABO ANTICHAMA 1,5MM FLEXÍVEL peça com 100m		
	25.00 PEÇA	191,672	4.791,80
00018	ARMAÇÃO REX PESADA 1 ESTRIBO		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ARMAÇÃO REX PESADA 1 ESTRIBO		
	1,000.00 UNIDADE	23,668	23.668,00
00019	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMAÇÃO REX.		
	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMAÇÃO REX.		
	1,000.00 UNIDADE	10,880	10.880,00
00020	CABO MULTIPLEXADO 16 MM (QUADRIplex)		
	CABO MULTIPLEXADO 16 MM (QUADRIplex)		
	5,000.00 METRO	18,910	94.550,00
00021	LUVA ELETRICISTA CLASSE O = SKV 1000V		
	LUVA ELETRICISTA CLASSE O = SKV 1000V		
	100.00 UNIDADE	393,100	39.310,00
00022	COBERTURA PARA LUVA DE ALTA TENSÃO		
	COBERTURA PARA LUVA DE ALTA TENSÃO		
	100.00 UNIDADE	177,062	17.706,20
00023	LUVA DE VAQUETA MISTA CANO CURTO		
	LUVA DE VAQUETA MISTA CANO CURTO		
	1,000.00 PAR	23,040	23.040,00
00024	CINTO TIPO PARAQUEDISTA COM 4 PONTOS DE ACORAGEM		
	CINTO TIPO PARAQUEDISTA COM 4 PONTOS DE ACORAGEM		
	Cinturão de		
	segurança tipo Paraquedista/Abdominal com 4 pontos de ancoragem		
	(dorsal, frontal e lateral). Ponto frontal regulagem total.		
	Possui fitas primárias de poliéster com 45 mm de largura na cor		
	amarela, passador em aço carbono galvanizado (65x36x4mm).		
	Regulagem dorsal para fita em polietileno (Sext. 100x3mm) fita		
	secundária em poliéster com 45 mm na cor azul. Argola em D para		
	ancoragem dorsal em aço carbono galvanizado (63x63x6mm). Argola		
	em D para ancoragem em aço carbono galvanizado (63x63x6mm). Apoio		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	dorsal acolchoado em EVA (600x130 mm). Fita secundária em poliéster 25 mm cor preta (peitoral), ponto de ancoragem em laço.		
	50.00 UNIDADE	318,303	15.915,15
00025	TALABARTE DE POSICIONAMENTO 1,80 METRO		
	TALABARTE DE POSICIONAMENTO 1,80 METRO		
	Talabarte regulável de posicionamento e restrição para utilização com cinturão paraquedista.		
	Corda de 14mm em poliéster, composta por capa e alma e proteção em cordura		
	Costuras: fio de nylon 6.6 (alta tenacidade)		
	Comprimento máximo: 2 metros		
	Conectores: 1 ganchos (classe T) com 17 mm de abertura - dupla trava de segurança automática - aço		
	1 mosquetão (classe B) com 17 mm de abertura - dupla trava de segurança em rosca - aço.		
	50.00 UNIDADE	293,438	14.671,90
00026	CABO ANTICHAMA 4mm		
	CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 4mm com 100 metros		
	20.00 PEÇA	481,262	9.625,24
00027	BOTA PARA ELETRICISTA Nø38 AO Nø42		
	BOTA PARA ELETRICISTA Nø38 AO Nø42		



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		50.00 PAR	84,136	4.206,80
00028	BALDE EM LONA REFORÇADO 30X35CM			
	BALDE EM LONA REFORÇADO PARA IÇAR FERRAMENTAS 30X35CM			
		50.00 UNIDADE	104,522	5.226,10
00029	PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM			
	PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM			
		12,000.00 UNIDADE	16,008	192.096,00
00030	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A			
	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A			
		10.00 UNIDADE	506,778	5.067,78
00031	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 160A			
	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 160A			
		10.00 UNIDADE	475,832	4.758,32
00032	PRENSA CRIMPA TERMINAL 10 ATE 300 METROS			
	PRENSA CRIMPA TERMINAL 10 ATE 300 METROS			
		3.00 UNIDADE	510,138	1.530,41
00033	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA- 4 LADOS			
	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA			
	PÉTALA 4 LADOS, com tubo			
	acoplado ao Poste de 102mm (4,0Pol.Tubo para fixação da			
	Luminária: 38mm (1,5Pol.)			
		100.00 UNIDADE	480,200	48.020,00
00034	CINTA DE ELEVAÇÃO 2,5 TONELADAS (2,5M)			
	CINTA DE ELEVAÇÃO 2,5 TONELADAS (2,5M)			
		2.00 UNIDADE	108,215	216,43
00035	CINTA DE ELEVAÇÃO 4,0 TONELADAS (4,0 m)			
	CINTA DE ELEVAÇÃO 4,0 TONELADAS (4,0 m)			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		2.00 UNIDADE	277,260	554,52
00036	CINTA DE ELEVAÇÃO 8,0 TONELADAS (8,0M)			
	CINTA DE ELEVAÇÃO 8,0 TONELADAS (8,0M)			
		2.00 UNIDADE	816,785	1.633,57
00037	ARCO DE SERRA 200 A 300 MM			
	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 200 A 300 MM COM LAMINA , CABO DE METAL			
		15.00 UNIDADE	20,973	314,60
00038	CONE PLASTICO LARANJA/BRANCO 75 CM			
	CONE PLASTICO LARANJA/BRANCO 75 CM			
		20.00 UNIDADE	53,938	1.078,76
00039	FITA DE SINALIZAÇÃO 30 METROS NA COR LARANJA			
	FITA DE SINALIZAÇÃO 30 METROS NA COR LARANJA			
		20.00 UNIDADE	53,250	1.065,00
00040	DISJUNTOR MONO 32ª DIN CURVA C			
	DISJUNTOR MONO 32ª DIN CURVA C			
		300.00 UNIDADE	13,914	4.174,20
00041	DISJUNTOR BIFASICO 63 A DIN CURVA C			
	DISJUNTOR BIFASICO 63 A DIN CURVA C			
		150.00 UNIDADE	40,346	6.051,90
00042	DISJUNTOR TRIFASICO 100A			
	DISJUNTOR TRIFASICO 100A			
		500.00 UNIDADE	219,136	109.568,00
00043	CAPACETE ELETRICISTA ISOLANTE COM JUGULAR COR AZUL			
	CAPACETE ELETRICISTA ISOLANTE COM JUGULAR COR AZUL			
		50.00 UNIDADE	38,828	1.941,40
00044	CABO ANTICHAMA 6MM			
	CABO ANTICHAMA 6MM FLEVIVEL COM 100 METROS			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	30.00	PEÇA	668,300	20.049,00
00045		CABO ANTICHAMA 10mm		
		CABO ANTICHAMA 10mm FLEXIVEL COM 100 METROS		
	30.00	PEÇA	1.136,610	34.098,30
00046		CABO MULTIPLEXADO 10MM TRIPLEX 3X10MM		
		CABO MULTIPLEXADO 10MM TRIPLEX 3X10MM		
	2,000.00	METRO	9,674	19.348,00
00047		ALICATE UNIVERSAL 8" 1000 VOLTS		
		ALICATE UNIVERSAL 8" 1000 VOLTS		
	50.00	UNIDADE	56,160	2.808,00
00048		ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL 1000A		
		ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL 1000A		
	50.00	UNIDADE	252,892	12.644,60
00049		CHAVE COMBINADA 13MM		
		CHAVE COMBINADA 13MM		
	70.00	UNIDADE	10,143	710,01
00050		CHAVE AJUSTAVEL 10 POLEGADAS		
		CHAVE AJUSTAVEL 10 POLEGADAS		
	30.00	UNIDADE	62,876	1.886,28
00051		JOGO DE CHAVE ALLEM HEXAGONAL LONGA DE 1,5 A 10 MM		
		JOGO DE CHAVE ALLEM HEXAGONAL LONGA DE 1,5 A 10 MM		
		Comprimento		
		mínimo da chave 90 mm - 231 mm		
		Acompanha 11 chaves de 1,5		
		2		
		2,5		
		3		
		4		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		5			
		6			
		7			
		8			
		9			
		10 mm.			
		50.00 JOGO	62,923	3.146,15	
	00052	CHAVE DE FENDA E PHILIPS 6 PEÇAS			
		CHAVE DE FENDA E PHILIPS 6 PEÇAS			
		Com altura 3,5 cm, largura 11			
		cm, comprimento 30,5 cm			
		e peso 200 gramas.			
		O kit inclui:			
		Chave de fenda ponta chata 3/16x4, chave de fenda ponta chata			
		1/4x4, chave de fenda clipe 1/8x3, chave de fenda ponta cruzada			
		1/8x3, chave de fenda ponta cruzada 3/16x4, chave de fenda ponta			
		cruzada 1/4x4.			
		50.00 KIT	76,488	3.824,40	
	00053	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO PARA ELETRICISTA			
		OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO PARA ELETRICISTA			
		50.00 UNIDADE	13,646	682,30	
	00054	ELO FUSIVEL 3H			
		ELO FUSIVEL 3H			
		50.00 UNIDADE	8,475	423,75	
	00055	ELO FUSIVEL 5H			
		ELO FUSIVEL 5H			
		50.00 UNIDADE	8,183	409,15	
	00056	ELO FUSIVEL 2H			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ELO FUSIVEL 2H		
	50.00 UNIDADE	8,475	423,75
00057	ELO FUSIVEL 6H		
	ELO FUSIVEL 6H		
	50.00 UNIDADE	8,475	423,75
00058	ELETRODUTO 2" POLEGADAS PVC		
	ELETRODUTO 2" POLEGADAS PVC		
	Barra com 3 metros		
	100.00 UNIDADE	50,132	5.013,20
00059	JOGO DE BROCAS PARA FURADEIRA ALVENARIA DE 4 A 10MM		
	JOGO DE BROCAS PARA FURADEIRA ALVENARIA DE 4 A 10MM		
	Dimensões da		
	peça: 12 x 5,5 x 1,4cm		
	4mm: 7,4 x 0,4 x 0,3cm		
	5mm: 8,3 x 0,5 x		
	0,4cm		
	6mm: 9,6 x 0,6 x 0,5cm		
	8mm: 11,7 x 0,8 x 0,6cm		
	10mm:		
	11,7 x 1 x 0,7cm		
	10.00 JOGO	64,548	645,48
00060	JOGO SERRA COPO 16 PEÇAS 19 MM A 127MM		
	JOGO SERRA COPO 16 PEÇAS 19 MM A 127MM		
	Com profundidade de		
	corte de 25mm		
	E medidas de		
	19/22/29/32/38/44/51/64/76/89/102/127mm		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		5.00	JOGO	204,333
				1.021,67
00061	BOCAL PORCELANA E-27			
	BOCAL PORCELANA E-27			
		100.00	UNIDADE	4,786
				478,60
00062	BOCAL PORCELANA E-40			
	BOCAL PORCELANA E-40			
		100.00	UNIDADE	11,708
				1.170,80
00063	FIO TORCIDO 2X2,5mm			
	FIO TORCIDO 2X2,5mm FLEXIVEL COM 100 METROS			
		15.00	PEÇA	681,700
				10.225,50
00064	LAMPADA MISTA 160W BOCAL E-27 OVOIDE 220V			
	LAMPADA MISTA 160W BOCAL E-27 OVOIDE 220V			
		100.00	UNIDADE	25,106
				2.510,60
00065	LÂMPADA MISTA 250W BOCAL E-40 OVOIDE 220V			
	LÂMPADA MISTA 250W BOCAL E-40 OVOIDE 220V			
		100.00	UNIDADE	56,813
				5.681,30
00066	LÂMPADA MISTA 500W- E 40-OVOIDE 220V			
	LÂMPADA MISTA 500W- E 40-OVOIDE 220V			
		100.00	UNIDADE	77,090
				7.709,00
00067	Centro de distribuição para 06 ou 08 Disjuntores			
	centro de Distribuição para 06 Disjuntores Nema ou 08 DIN			
	-sobrepor, em PVC			
		100.00	UNIDADE	75,268
				7.526,80
00068	LAMPADAS FLUORECENTE ASPIRAL 42W E-27			
	LAMPADAS FLUORECENTE ASPIRAL 42W E-27			
		2,000.00	UNIDADE	76,890
				153.780,00
00069	TOMADAS PARA ALVENARIA COM ATERRAMENTO 10 AMP-BRANCA			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



	TOMADAS PARA ALVENARIA COM ATERRAMENTO 10 AMP-BRANCA		
	1,200.00 UNIDADE	11,020	13.224,00
00070	TOMADAS PARA MADEIRA COM ATERRAMENTO 10 AMP-BRANCA		
	TOMADAS PARA MADEIRA COM ATERRAMENTO 10 AMP-BRANCA		
	240.00 UNIDADE	10,752	2.580,48
00071	FIXA FIO COM 2 PREGOS		
	FIXA FIO COM 2 PREGOS		
	800.00 PACOTE	5,154	4.123,20
00072	PLAFON BOCAL E-27 DE LOUÇA		
	PLAFON BOCAL E-27 DE LOUÇA		
	1,200.00 UNIDADE	6,958	8.349,60
00073	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA 1 TECLA-BRANCO		
	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA 1 TECLA-BRANCO		
	800.00 UNIDADE	10,032	8.025,60
00074	LAMPADAS LED BULBO 25W 100-240V BASE E-27		
	LAMPADAS LED BULBO 25W 100-240V BASE E-27		
	200.00 UNIDADE	36,412	7.282,40
00075	LAMPADAS LED BULBO 40W 100-240V BASE E-27		
	LAMPADAS LED BULBO 40W 100-240V BASE E-27		
	200.00 UNIDADE	55,446	11.089,20
00076	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 MTS		
	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 MTS		
	200.00 UNIDADE	37,712	7.542,40
00077	CABO DE ALUMINIO NÚ AWG N° 2		
	CABO DE ALUMINIO NÚ AWG N° 2		
	32,000.00 METRO	6,710	214.720,00
00078	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO TIPO BOCA DE LOBO.		
	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO TIPO BOCA DE LOBO		
	COMPRIMENTO X		
	LARGURA:400 MM X 180 MM		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	MATERIAL DO CABO: MADEIRA		
	MATERIAL DA		
	CAVADEIRA: EM AÇO DE CARBONO		
	40.00 UNIDADE	70,563	2.822,52
00079	MARRETA 1KG.		
	MARRETA 1KG		
	ALTURA: 4 CM		
	LARGURA: 10 CM		
	COMPRIMENTO: 25,5 CM		
	20.00 UNIDADE	49,538	990,76
00080	MARRETA 2KG		
	MARRETA 2KG		
	MEDIDAS MINIMAS		
	20.00 UNIDADE	54,725	1.094,50
00081	ALAVANCA DE AÇO PARA PEDREIRO 1 X 1,5 METROS		
	ALAVANCA DE AÇO PARA PEDREIRO 1 X 1,5 METROS		
	15.00 UNIDADE	126,258	1.893,87
00082	ENXADA LARGA EM AÇO 2,5 Lbs COM CABO DE MADEIRA 130CM		
	ENXADA LARGA EM AÇO 2,5 Lbs COM CABO DE MADEIRA 130CM		
	COMPRIMENTO X LARGURA: 131 CM X 131 CM		
	15.00 UNIDADE	74,448	1.116,72
00083	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA - 71 CM		
	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA - 71 CM		
	COMPRIMENTO: 101		
	CM		
	ALTURA: 24.8 CM		
	15.00 UNIDADE	66,455	996,83
00084	POSTE DE CONCRETO 11X300 (DUPLO T)		
	POSTE DE CONCRETO 11X300 (DUPLO T)		



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	250.00 UNIDADE	1.480,900	370.225,00
00085	POSTE DE CONCRETO 11X250(DUPLO T)		
	POSTE DE CONCRETO 11X250(DUPLO T)		
	250.00 UNIDADE	1.259,100	314.775,00
00086	POSTE DE CONCRETO 11X300 (CIRCULAR)		
	POSTE DE CONCRETO 11X300 (CIRCULAR)		
	500.00 UNIDADE	1.377,970	688.985,00
00087	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS-TIPO DOBRÁVEL		
	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS TIPO DOBRÁVEL		
	Material de Alumínio		
	no acabamento liso, com 2 posições, 8 plataformas, travas de		
	segurança, altura minima 2,2m, largura minima 51cm, comprimento		
	minimo 1,13m, suporta peso mínimo de 120 kg.		
	10.00 UNIDADE	873,444	8.734,44
00088	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA-4,20 X 7,20		
	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVEL		
	Com 23 degraus tipo D, capacidade		
	Minima de Carga de 120 quilos, tamanhos minimos: aberta 7,20		
	metros e fechada 4,20 metros.		
	50.00 UNIDADE	1.421,422	71.071,10
00089	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA- 5,10 X 9,00		
	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA- 5,10 X 9,00		
	Com 29 degraus tipo D,		
	MEDIDAS MINIMA: altura de 9 metros, altura fechada 5,1 metros,		
	com largura de 41 cm.		
	10.00 UNIDADE	1.672,430	16.724,30
00090	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA -6,90 X 11,70		
	ESCADA FIBRA EXTENSIVEL 6,90 X 11,70 METROS		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Com 39 degraus tipo		
	D, medidas mínimas: 11,7 metros,		
	de altura, escada fechada 6,9		
	metros, com Largura de 41 cm, peso mínimo suportado de 120		
	quilos.		
	10.00 UNIDADE	2.492,994	24.929,94
00091	GUINCHO PORTATIL 1250 KG PARA TENSIONAMENTO DE CABOS		
	GUINCHO PORTATIL 1250 KG PARA TENSIONAMENTO DE CABOS		
	Capacidade		
	de 625kgf com cabo simples e 1250kgf com cabo duplo. Corpo do		
	guincho, catraca e roldanas em alumínio liga, ganchos em aço		
	forjado com acabamento anticorrosivo, travas em liga de latão de		
	alta resistência		
	5.00 UNIDADE	2.658,202	13.291,01
00092	VARA DE MANOBRA 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE E BOLSA		
	VARA DE MANOBRA 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE E BOLSA		
	Vara de manobra		
	em fibra de vidro , com 6 elementos 1 superior , 1 punho ,4		
	intermediários, 1 cabeçote universal com Bolsa de LONA .		
	5.00 UNIDADE	1.099,870	5.499,35
00093	FURADEIRA 650W-BIVOLT		
	FURADEIRA -		
	potência mínima de 650 W, tamanho do mandril 13 mm,		
	velocidade mínima de rotação 2800 rpm, largura 7 cm , altura 21		
	cm e 27.4 cm de profundidade.		
	5.00 UNIDADE	405,488	2.027,44
00094	FURADEIRA DE IMPACTO 900W- BIVOLT		
	FURADEIRA DE IMPACTO 900W- BIVOLT		
	tamanho do mandril 13mm,		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



	frequência 60 Hz, comprimento 37 cm, largura 9 cm, altura 22		
	cm.		
	3.00 UNIDADE	767,103	2.301,31
00095	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 13.8 KV/10 KVA 230/115V		
	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 13.8 KV/10 KVA 230/115 V		
	20.00 UNIDADE	4.880,987	97.619,74
00096	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 13.8 KV/15 KVA 230/115 V.		
	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 13.8 KV/15 KVA 230/115 V.		
	20.00 UNIDADE	6.338,853	126.777,06
00097	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 13.8 KV/25 KVA 230/115 V.		
	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 13.8 KV/25 KVA 230/115 V.		
	24.00 UNIDADE	9.651,947	231.646,73
00098	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13.8 KV/30 KVA 220/127 V.		
	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13.8 KV/30 KVA 220/127 V		
	10.00 UNIDADE	10.830,157	108.301,57
00099	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13.8 KV/45 KVA 220/127 V.		
	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13.8 KV/45 KVA 220/127 V		
	10.00 UNIDADE	14.964,747	149.647,47
00100	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13.8 KV/75 KVA 220/127V		
	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13.8 KV/75 KVA 220/127 V		
	10.00 UNIDADE	15.830,317	158.303,17
00101	TRANSFORMADOR MONOFASICO 15 KVA 19.2 KV 254/230 V		
	TRANSFORMADOR MONOFASICO 15 KVA 19.2 KV 254/230 V		
	30.00 UNIDADE	6.044,097	181.322,91
00102	TRANSFORMADOR MONOFASICO 10 KVA 19.2 KV 254/230 V		
	TRANSFORMADOR MONOFASICO 10 KVA 19.2 KV 254/230 V		
	30.00 UNIDADE	2.376,773	71.303,19
00103	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 05 KVA 19.2 KV 254/230 V		
	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 05 KVA 19.2 KV 254/230 V		
	30.00 UNIDADE	1.813,187	54.395,61



-----  
| VALOR TOTAL R\$ | 11.428.878,67 |  
-----

1.2. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2° da Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes.

## **2.0. JUSTIFICATIVA.**

2.1. Segundo a solicitação de materiais elétricos e diversos, acima elencados, atenderão as necessidades do Município de Itaituba, conforme a justificativa sumariamente transcrita abaixo:

2.1.1 A Diretoria Municipal de Iluminação Pública após ter feito levantamento em todos os Bairros e Distritos referente à manutenção e implantação de iluminação pública, verificou a necessidade de materiais elétricos para serviços supracitados, para melhorar o Sistema de Iluminação em nossa cidade e no Município de Itaituba.

2.1.2 Feito planejamento de quantitativo para aquisição de materiais elétricos, tendo em vista que nos últimos anos foram criados diversos Loteamentos e Residenciais, por exemplo: Residencial Wirlland Freire, Viva Itaituba, Piracanã e etc, recentemente repassados para o patrimônio do Município e, por consequência a implantação e manutenção dos mesmos. Em detrimento de tais situações, aumentaram tantos os serviços quanto os materiais requisitados. Ressalta-se ainda que o objeto deste termo de referencia atenderá todo o Município de Itaituba.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição de materiais elétricos e diversos conforme o MEMO. n° 101/2022, de 12 de janeiro de 2022, JUSTIFICATIVA, SD N° 080/2022 anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Orismar Pereira Gomes, Secretário Municipal de Infraestrutura. Já a supracitada SD foi assinada, também, pelo Sr. Kleber Wagner Dias Lima -Diretor de Iluminação Pública. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

## **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1** A aquisição de materiais elétricos e diversos deverá ser fornecida obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2** O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega parcelada de materiais elétricos e diversos será de até 15 (dez) dias corridos, contados



a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**3.2.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.2.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

**3.3.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação de materiais elétricos e diversos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.4.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, de materiais elétricos e diversos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.5.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referencia, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor aos materiais elétricos e diversos, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

**4.4.** Caso haja dúvidas ao cumprimento das especificações ou de certificações nos materiais elétricos ou parte deles, será exigida apresentação de amostras até 72h00min horas contados da sessão de julgamento da proposta de preços, para verificação e esclarecimentos das dúvidas surgidas durante o julgamento das propostas de preços.

**4.5.** Após a análise da amostra solicitada, será divulgado o resultado com a aprovação ou reprovação/ invalidação da amostra.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**



**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

**ício 2022 Atividade 1213.041220037.2.095 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2022 Atividade 1213.041220037.2.095 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.**

**5.2.** A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

## **6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.**

**6.1.** O valor estimado da presente contratação foi apurado com base nas pesquisas de preços realizadas no mercado local e nacional, especificamente para este procedimento.

## **7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**7.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**8.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 101, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

**8.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

## **9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**9.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 22 de Fevereiro de 2022.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro(a)